

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 706ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/08/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº [2021/0001084](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

[O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar a Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte como integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.](#)

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 23 a 27/08/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº [2021/0001308](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

[O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, apensar o presente expediente nos autos do processo SEI nº 2021/0001505 em relação ao item 1, e expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, a fim de encaminhar cópia dos autos sobre a necessidade de apresentação de proposta para divisão dos cargos em perspectiva. DELIBEROU também, maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, com relação ao item 2, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral para estudo de impacto da inserção dos quesitos, bem como à Corregedoria-Geral, para análise da eventual obrigatoriedade do preenchimento. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Juliano Bassetto Ribeiro e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que votavam pela realização de diligências na forma proposto no voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. DELIBEROU por fim, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, com complemento de fundamentação no voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti, com relação aos itens 3 e 4, arquivar o feito.](#)

SEI nº [2021/0001505](#)

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

[O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.](#)

SEI nº [2021/0001083](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a redação dos §§§ 4º ao 7º do artigo 4º, artigo 5º e seu parágrafo único, artigo 6º e seu parágrafo único, e artigo 7º. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, que a heteroidentificação considere declaração e vídeo encaminhados pelo/a candidato/a e, nos casos de dúvida, poderá a Subcomissão Especial realizar entrevista presencial ou, a pedido justificado do/a candidato/a, mediante plataforma digital. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Alex Gomes Seixas e Juliano Bassetto Ribeiro, que votavam pela possibilidade de envio de declaração e vídeo, seguido, nos casos de dúvida, de entrevista por plataforma digital e, persistindo a dúvida, por entrevista presencial; e a/os Conselheira/os Cecilia Cardoso Soares, Luis Gustavo Fonanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo e Samuel Friedman que votavam pelo encaminhamento de declaração e vídeo, seguida, nos casos de dúvida, de entrevista presencial pela Subcomissão Especial. DELIBEROU, por fim, prorrogar a discussão e retomar a redação da minuta de deliberação para a próxima sessão ordinária.